

PORTARIA N.º 20.152, DE 20/03/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 268/2024-SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.673/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora THAYS BITENCOURT ALVES ZAMPERLINI, Matrícula n.º 37.488, Cargo de Nutricionista, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 25/04/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

